LEI N.º 2.125/2020

DATA: 21/12/2020

Súmula: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Protetora de Animais Cão Migão.

Autoria do Vereador: Rodrigo Dellê Lima.

A Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Protetora de Animais Cão Migão, fundada em 23 de março de 2018, inscrita no CNPJ n.º 36.205.965/0001-68, com sede na Rua Santa Bárbara, 47, Bairro São Cristóvão, Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, 56º Ano de Emancipação Política.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Jornal: CORREIO DO POVO DO P
Edição: 3550
Página: 6
Data: 23 / DEZEMBRO / 2020